



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025 PROCESSO Nº 2426/2025

PROCESSO Nº 2426/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 20/10/2025, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para planejar, executar e avaliar oficinas socioeducativas voltadas a crianças, adolescentes, jovens e famílias atendidas pelos serviços socioassistenciais do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) do município de São Joaquim da Barra/SP.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa atender à necessidade de fortalecimento das ações socioeducativas e preventivas, previstas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), nos serviços da Proteção Social Básica e Especial.

As oficinas têm por finalidade promover o fortalecimento de vínculos, a cidadania, a prevenção de riscos e violações de direitos, e o protagonismo dos usuários. Dada a natureza especializada das ações, é necessário contar com uma empresa que disponha de equipe técnica capacitada e metodologia adequada ao público-alvo.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- NOB/SUAS e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Constituição Federal de 1988, art. 204.

4 - ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa deverá realizar oficinas socioeducativas conforme os seguintes parâmetros:

4.1 Público-Alvo:

- Crianças, adolescentes e jovens do SCFV e em cumprimento de medida socioeducativa;
- Famílias em acompanhamento pelos serviços do CRAS e CREAS;
- Mulheres em situação de violência doméstica e usuários em situação de vulnerabilidade social.

4.2 Temas Prioritários:

- Cidadania e Direitos Humanos;
- Projeto de vida e protagonismo juvenil;
- Prevenção à violência e uso de substâncias psicoativas;
- Autoestima, autocuidado, sexualidade e afetividade;
- Convivência comunitária e resolução de conflitos;
- Prevenção ao trabalho infantil e exploração sexual.

4.3 Metodologia:

- Oficinas com abordagem participativa, interativa e lúdica;
- Utilização de dinâmicas de grupo, rodas de conversa, audiovisual, materiais pedagógicos e outros recursos;
- Planejamento de conteúdos com adequação ao público atendido e ao contexto local.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

4.4 Carga Horária Estimada:

- Oficinas com duração máxima de 2 (duas) horas por encontro, sendo realizadas quinzenalmente no Cras e quinzenalmente no Creas mensalmente e em sua totalidade de 24 oficinas;
- Cada grupo poderá ter entre 10 e 25 participantes, conforme espaço físico disponível e perfil do público.

4.5 Local de Realização:

As oficinas ocorrerão nos espaços físicos do CRAS, CREAS ou em outros espaços públicos indicados pela gestão.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Apresentar plano de trabalho e cronograma de execução;
- Disponibilizar profissionais com formação superior nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou correlatas;
- Emitir relatórios mensais de execução das oficinas (frequência, conteúdo trabalhado, avaliação);
- Garantir a segurança e integridade dos participantes durante as atividades;
- Fornecer os materiais pedagógicos necessários à realização das oficinas (caso incluído no escopo).

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar os locais para a realização das oficinas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio da equipe técnica do CRAS/CREAS;
- Realizar os pagamentos conforme previsto no contrato, sendo mensalmente e com base nos serviços efetivamente prestados.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

- Apresentação de portfólio de serviços similares realizados;
- Comprovação de equipe técnica com formação de nível superior e experiência mínima de 2 anos em atividades socioeducativas;
- Cópias de registros profissionais dos responsáveis técnicos.

8. VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. VALOR ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total foi estimado com base em pesquisa de mercado com preço de cotação com 03 empresas distintas R\$70.093,00. O pagamento será efetuado mensalmente mediante apresentação de nota fiscal, relatório de atividades e aprovação dos serviços prestados pela fiscalização do contrato.

O Recurso utilizado será da Proteção Social Básica na conta: 25.858-X e da Proteção Social Especial na conta: 27.683-9 e Proteção de Media Complexidade Estadual na conta: 26.966-2.

10. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização será realizada por técnicos de referência de Cras e Creas que estejam participando juntamente com os oficineiros, os quais verificarão o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos serviços ofertados.

11. RESULTADOS ESPERADOS

- Promoção da cidadania e autonomia dos usuários;
- Redução de vulnerabilidades sociais;
- Estímulo ao protagonismo e à convivência comunitária;



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

- Fortalecimento da rede socioassistencial e prevenção de situações de risco.

12. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

12.1. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

12.2. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

12.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

12.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

12.7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

12.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.05.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0015.2057.0000 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE FEDERAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (232)

0.05.00.500.209 – FNAS – CREAS/PAEFI



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

02.05.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014.2056.0000 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FEDERAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (220)

0.05.00.500.211 – FNAS – PISO BÁSICO FIXO PROT. SOC. BÁSICA

02.05.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014.2054.0000 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – ESTADUAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (387)

0.02.00.500.218 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

02.05.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**08.244.0015.2053.0000 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE ESTADUAL**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (337)

0.02.00.500.215 – CONV. MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para planejar, executar e avaliar oficinas socioeducativas voltadas a crianças, adolescentes, jovens e famílias atendidas pelos serviços socioassistenciais do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) do município de São Joaquim da Barra/SP.

2 - ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa deverá realizar oficinas socioeducativas conforme os seguintes parâmetros:

2.1 Público-Alvo:

- Crianças, adolescentes e jovens do SCFV e em cumprimento de medida socioeducativa;
- Famílias em acompanhamento pelos serviços do CRAS e CREAS;
- Mulheres em situação de violência doméstica e usuários em situação de vulnerabilidade social.

2.2 Temas Prioritários:

- Cidadania e Direitos Humanos;
- Projeto de vida e protagonismo juvenil;
- Prevenção à violência e uso de substâncias psicoativas;
- Autoestima, autocuidado, sexualidade e afetividade;
- Convivência comunitária e resolução de conflitos;
- Prevenção ao trabalho infantil e exploração sexual.

2.3 Metodologia:

- Oficinas com abordagem participativa, interativa e lúdica;



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

- Utilização de dinâmicas de grupo, rodas de conversa, audiovisual, materiais pedagógicos e outros recursos;
- Planejamento de conteúdos com adequação ao público atendido e ao contexto local.

2.4 Carga Horária Estimada:

- Oficinas com duração máxima de 2 (duas) horas por encontro, sendo realizadas quinzenalmente no Cras e quinzenalmente no Creas mensalmente e em sua totalidade de 24 oficinas;
- Cada grupo poderá ter entre 10 e 25 participantes, conforme espaço físico disponível e perfil do público.

2.5 Local de Realização:

As oficinas ocorrerão nos espaços físicos do CRAS, CREAS ou em outros espaços públicos indicados pela gestão.

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 15 de outubro de 2025

Assinatura do Responsável CPF: